



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.442/2015-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 17 de novembro de 2015.

Ref.: **Requerimento nº 1670/2015-CMV**

Vereador Israel Scupenaro

Processo administrativo nº 19.432/2015-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versam sobre o repasse de fraldas geriátricas ao Recanto dos Velinhos, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
01989/2015

Data/Hora Protocolo: 17/11/2015 14:33

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1670/2015

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações sobre repasse de fraldas geriátricas para o Recanto dos Velinhos.

A

Sua Excelência, o senhor

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(FTBC/ftbc)